



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 21.08.2025  
11:07:30 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Ed. nº 1226

PÁG.3

### DECRETO N° 145/2025

Retifica o Decreto nº 078/2024, 29 de abril de 2024 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA para o biênio 2023/2025 para o fim de atualização de seus integrantes.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 290/2014 e alteração dada pela Lei nº 489/2021 e Decreto nº 048/2015

**CONSIDERANDO** o ofício 001/25 do COMSEA

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA para o biênio 2023/2025 os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

**1. Titular** ALAÍDE DOS REIS ALEVATO

**Suplente** FERNANDA GABRIELE LAVÍSIO

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**2. Titular** LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS

**Suplente** LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 21.08.2025  
11:07:30 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Ed. nº 1226

PÁG.4

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### ASSOCIAÇÕES

##### Associação Comunitária para Desenvolvimento da Terceira Idade - ASTIRA

**1. Titular** GENILDA DE SOUZA

**Suplente** VIRGINEA COSTA LEODORO

**Associação dos Produtores Rurais**

**2. Titular** IVANETE APARECIDA DIAS FONTANA

**Suplente** GERÔNIMO BONTORIM

**Associação Boas Novas**

**3. Titular** NATÁLIA OLIVEIRA

**Suplente** SIMONE FABRI DOS SANTOS

##### Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual “Paulina Pacífico Borsari”

**4. Titular** ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

**Suplente** MARCIA REGINA AUGUSTO ARAÚJO

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito